

Act - 187/08  
Proj - 203/08  
Marivaldo Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.746

De 16 de fevereiro de 2009.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA

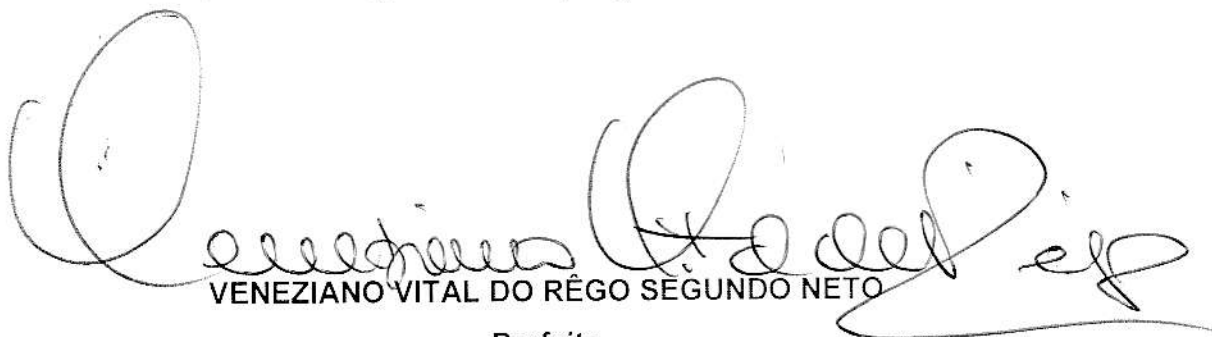
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Luis Gustavo de Souza uma das  
novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito